

1º TA.TC.094/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

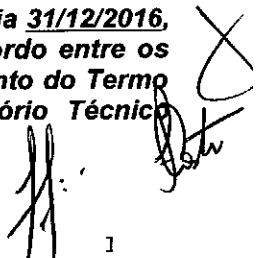
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, doravante denominada **UENP**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho – Paraná, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, neste ato representada por sua Reitora, **Sra. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.337.923-2 – SSP/PR e inscrita no CPF nº 601.810.109-25,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **“Adequações em Sanitários no Campus Luiz Meneghel da UENP”**, protocolo nº **13.738.784-0**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UENP** mediante Memorando 241/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”



CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 241/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

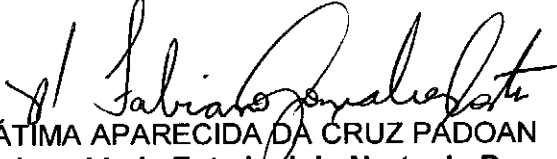
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

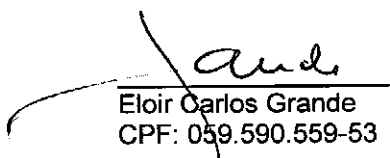


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

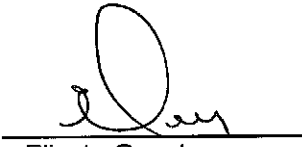


FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.657.428-0

DOCUMENTO: Termo de Compromisso.

COMPROMISSÁRIOS: O Estado do Paraná, A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, e a Empresa Klabin S/A.

OBJETO: A Klabin S/A, empresa enquadrada no Programa Paraná Competitivo, consoante Protocolo de Intenções assinado pelas partes em 9 de maio de 2013, poderá utilizar crédito presumido de ICMS concedido em razão da realização de obra de infraestrutura de que trata o item 2.1 do Protocolo de Intenções.

DATA: 16 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO RICHA
GovernadorJOZÉLIA NOGUEIRA
Secretária/SEFAJOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEILJOAQUIM MIRÓ NETO
Procurador Klabin S/A
R\$ 144,00 - 78104/2015SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.963.181-7 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 055/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 78004/2015SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.080-9 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Manfrinópolis.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 059/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 78003/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO
1º TA TC Nº 90.A'14 - SETI/FE/PR
Protocolo nº 13.738.667-4**AS PARTES:** TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.**OBJETO:** "Fase 1 - Implantação de Infraestrutura para o Curso de Odontologia",**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 243/2015 - DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) na rubrica 4580.19571124.151, mediante Transferência Orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O., conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. O valor total da avença soma R\$ 405.360,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 31 de agosto de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 78039/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO
1º TA TC Nº 94.A'14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.738.784-0**AS PARTES:** TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**OBJETO:** "Adequações em Sanitários no Campus Luiz Meneghel da UENP",**VIGÊNCIA:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 241/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O.,

ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 78044/2015